



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM - DEnf/CCBS

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518274 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 104/2020/DEnf/CCBS

São Carlos, 13 de novembro de 2020.

Para:
Secretaria dos Órgãos Colegiados

CC:

Assunto: **Ofício de inscrição ao cargo de vice-reitor da UFSCar**

Prezados(as) Senhores(as),

Nos termos da Resolução Consuni N. 34, de 06 de novembro de 2020, solicito à SoC inscrição ao cargo de vice-reitor da UFSCar. Acompanham esse processo documentos comprobatórios conforme previsto na referida norma (Art. 3o., parágrafo 2o.).

Certa de contar com os devidos encaminhamentos, agradeço antecipadamente e sigo disponível para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel
Professora Associada I - Departamento de Enfermagem



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Professor(a) Efetivo(a)**, em 13/11/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0278121** e o código CRC **5F8B9E4B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.020357/2020-02

SEI nº 0278121

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e Cultura

Escola Paulista de Medicina



○ Diretor da Escola Paulista de Medicina, em nome do Governo da República Federativa do Brasil, tendo presente o termo de colação de grau, conferido no dia 4 de março de 1985, a

Jeanne Liliane Marlene Michel

filha de Roland Michel e Margaret Schimacher
nascida a 18 de maio de 1961, natural do Estado de São Paulo

depois de ter sido aprovada em todas as disciplinas do Curso de **Enfermagem**, concluído no ano letivo de 1982 outorga-lhe, sob n.º 577 este Diploma de **Enfermeira**

a fim de que possa exercer a profissão, com os direitos e prerrogativas concedidos pelas leis da República.

São Paulo, 7 de março de 1985

Diplomada



Prof. Dr. Magda Nunes
Diretor

Maria José Patrício Soppert
Diretora de Dep. de Assuntos Estudantis
e Registros Gerais

Registrado sob n.º 113197
MEC - Universidade Federal de São Carlos
por delegação do competente do Ministério da
Educação e Cultura nos termos das portarias
MEC/SES nºs 29/79 e 31/80.
Rectoria, 20 de 1985

Colação

Curso de ENFERMAGEM
Reconhecido pelo Decreto n.º 9.101 (D.O.U. 01-04-1942)
Diploma Registrado às fls.: 177 do livro competente n.º 02
do Departamento de Assuntos Estudantis e Registros Gerais da
Escola Paulista de Medicina.

São Paulo, 07 de Março de 1983.

Maria José Paterson Góper
MARIA JOSÉ PATERSON GÓPERT
Diretora do DAEREC

APOSTILA

Apostila-se este diploma para declarar que
sua portadora concluiu em 1983 a Habilitação
em Enfermagem Médico - Cirúrgica
desta Escola.

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, em 21
de dezembro de 1983

Prof. Dr. Magid Nunes
PROF. DR. MAGID NUNES
Diretor

Maria José Paterson Góper
MARIA JOSÉ PATERSON GÓPERT
Dir. do Departamento de Assuntos Estudantis e Registros Gerais

MEC - Universidade Federal de São Carlos
Diploma Registrado sob n.º 113197
Processo n.º 2055/84 por delegação
de competência do Ministério da Educação e
Cultura nos termos das Portarias MEC/SESu
nos 29/79 e 31/80.

Sergio Lorenzato
Sergio Lorenzato
Chefe do SRD
Ana Maria Coelho Laurenti
Aux. Administr. SRD

Universidade Federal de São Carlos
Apostila Anotada

São Carlos, 20 de 08 de 1983

Célio Martinez
p/ Serv. de Reg. de Diploma
Célio Martinez
Escritório de Reg. de Diploma

MINISTÉRIO DO TRABALHO	
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM	
REGISTRO N.º <u>30091</u>	
NOME <u>Jeanne Liliane Marlene Michel</u>	
QUADRO <u>I</u> CATEGORIA: <u>ENFERMEIRO</u>	
LIVRO <u>5-3</u> PAG. <u>97</u> EM <u>21</u> de <u>06</u> de <u>1985</u>	
<u>Muelles</u> PRESIDENTE	

MINISTERIO DO TRABALHO	
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM	
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	
DE SÃO PAULO	
INSCRIÇÃO N.º <u>30091</u>	
NOME <u>Jeanne Liliane Marlene Michel</u>	
QUADRO I CATEGORIA - <u>ENFERMEIRO</u>	
LIVRO <u>18</u> PAG. <u>53</u> EM <u>05</u> de <u>07</u> de <u>85</u>	
<u>Cristina Cipriano</u> SECRETÁRIO	<u>Paulina Augustina Ribeiro</u> PRESIDENTE



Certificado

Universidade Federal de São Paulo Escola Paulista de Medicina

Certifico para os devidos fins, que a Sra. JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL obteve o título DOUTOR EM ENFERMAGEM pelo Programa de Pós-Graduação em Enfermagem avaliado pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, reconhecido através da Portaria nº 2530 de 04 de setembro de 2002 (D.O.U. de 06.09.02) do Ministério da Educação, após conclusão do curso de Doutorado e defesa de Tese aprovada por Parecer da Comissão Julgadora, homologada pelo Conselho de Pós-Graduação, em 26 de Fevereiro de 2003

São Paulo, 26 de Fevereiro de 2003

Prof. Dr. Nestor Schor

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Hélio Egidio Nogueira

Reitor

Rua Botucatu, 740 - CEP 04023-900 - São Paulo / Brasil
Tel. (55) (011) 576.4522 - E-mail: unifesp@epm.br

EPM 003

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****DEPARTAMENTO DE CADASTRO E PAGAMENTOS - DeCP/DiAPe/ProGPe**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518721 - <http://www.ufscar.br>**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a Sra. **JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL** faz parte do quadro de servidores docentes desta Fundação Universidade Federal de São Carlos, desde 06/06/2018, sob o nº de matrícula SIAPE 1137675, contratada em Regime Tempo Integral Dedicção Exclusiva e exerce as funções do cargo de Professor do Magistério Superior, ASSOCIADO, Nível 701, junto ao Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

Declaramos também que o regime de trabalho da docente é o Regime Jurídico Único (R.J.U.) - Lei nº 8.112/90 e que se encontra em estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com artigo 20 do R.J.U..

São Carlos, 12 de novembro de 2020.

Antonio Roberto de Carvalho

Diretor da DiAPe/ProGPe



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Roberto de Carvalho, Diretor(a) de Divisão**, em 12/11/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0276925** e o código CRC **AF842A2F**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.104184/2019-32

SEI nº 0276925

Modelo de Documento: Declaração, versão de 02/Agosto/2019



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/11/2020 às 15:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 028.543.778-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FB2.C314.44F3.E868 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php